



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 13/2019

Quadriénio 2017-2021

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **27 de novembro de 2019**:-----

B.2 - VOTAÇÃO DA ATA N.º 12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 (QUADRIÉNIO 2017/2021):-----

A Assembleia **APROVOU** a ata n.º 12, de 27 de setembro de 2019 (quadriénio 2017/2021), **por unanimidade dos presentes**, com 15 votos a favor (PS, PSD).-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os deputados Marília da Conceição Guerreiro (PS), António Manuel Horta Fontinha (PS) Luís Carlos Piedade Martins (PS) Pedro Manuel B. M. e Melo Franco (PSD), Fábio Miguel Batista (PSD) e Palmira Mestre Cristina Guerreiro (PS), não participaram na aprovação da ata.-----

C.1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2020:-----

A Assembleia por **maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), **deliberou:-----**
APROVAR as Grandes Opções do Plano e Orçamento para Vigorar no ano de 2020.-----

C.2 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O MAPA DE PESSOAL PARA VIGORAR NO ANO DE 2020:-----

A Assembleia por **maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), **deliberou:-----**
APROVAR a Proposta n.º 149/PRESIDENTE/2019, relativa ao **Mapa de Pessoal do Município de Almodôvar** para vigorar no ano de 2020, elaborado nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.-----

C.3 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA REFERENTE À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS — DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CÂMARA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LCPA), ALTERADA EM ANEXO À LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO E NO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, ALTERADA E REPUBLICADA PELO DECRETO-LEI N.º 99/2015, DE 2 DE JUNHO:-----

A Assembleia por **unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD), **deliberou:-----**
APROVAR a Proposta n.º 152/PRESIDENTE/2019, de 05 de novembro de 2019, referente à assunção de compromissos plurianuais — delegação de competências na Câmara, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterada e republicada pelo Decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----

C.4 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO: -----

A Assembleia por **maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 abstenções (PSD), **deliberou**:-----
APROVAR a Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo. -----

C.5 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA À NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO:-----

A Assembleia **por unanimidade deliberou**: -----
APROVAR, a Proposta n.º 165/PRESIDENTE/2017 relativa à nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município, pelo período de 24 meses, convidando para o efeito a empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.. -----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO: -----

Da Atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar no ano económico de 2020;

Do Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira do município reportada a 30 de junho de 2019; -----

Da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação. -----

APRECIOU: -----

A informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 02 de dezembro 2019

O Presidente da Assembleia Municipal


- Francisco Manuel Valadas Abreu -